



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0127/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membro** da **COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO** o advogado **Fernando Almeida Salgado Lôbo**, **OAB/BA nº. 53.088**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Agosto de 2021

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA